

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 68/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**24100 - Secretaria de Finanças**

2884324010.001 - Amortização e pagamento de juros e encargos da Dívida Pública

32902100 - Juros sobre a Dívida per Contrato

001 - Recursos Ordinários

	R\$	158.000,00
Total	R\$	158.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**23100 - Secretaria de Administração**

041222012.012 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Administração.

33903000 - Material de Consumo

001 - Recursos Ordinários

	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

**24100 - Secretaria de Finanças**

0412224012.017 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Finanças

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

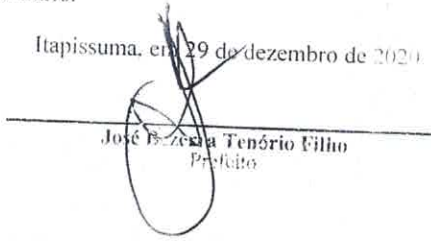
001 - Recursos Ordinários

	R\$	88.000,00
Total	R\$	158.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 29 de dezembro de 2020.

  
José Bezerra Tenório Filho  
Prefeito